



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 07/2023.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar o reforço de segurança nas escolas e creches, sugestiona-se algumas medidas: instalação de trancas eletrônicas, portão com detector de metal, câmeras de monitoramento, local de evacuação rápida e instalação de vídeo porteiro, bem como, a contratação de agente de segurança com o compromisso exclusivamente dirigido ao portão e ao pátio tendo um maior rigor no fluxo de entrada e saída das pessoas nas Escolas e Creches municipais.

A presente indicação se faz necessária, pois, é notório que a violência dentro de entidades voltada à educação está ficando recorrente em nosso país, dessa forma o município deve intensificar a segurança nesses locais para evitar que desastres venham acontecer.

Seria também de grande utilidade que se fornecesse treinamento aos professores e funcionários em prevenção e para lidar com questões de violência dentro dos estabelecimentos de ensino.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

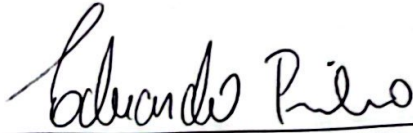
Boa Esperança - PR, 11 de Abril de 2023.



Marisa Vaz Silva de Almeida.
Vereadora Proponente.



Reinaldo José da Costa.
Vereador Proponente.



Eduardo Ailton Franco dos Santos Pinho.
Vereador Proponente.